



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

16ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORD E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

- 1) PROJETO DE LEI N.º 2937/GP/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.558/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Destinada a adequação para que haja perfeita relação entre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.”
- 2) PROJETO DE LEI N.º 2938/GP/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 254, DE 27 DE MAIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Destinado a atualização da Lei 254/1994 que dispõe sobre as construções no Município de Jaru, Estado de Rondônia e Código de Obras.
- 3) PROJETO DE LEI N.º 2939/GP/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.825.883,83 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação.** Destinado a cobrir as despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil).
- 4) PROJETO DE LEI N.º 2940/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 444,49 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.** Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 842868/2017, que teve por objetivo a construção do Espaço de Conveniência do Idoso.
- 5) PROJETO DE LEI N.º 2941/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.386,33 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), na unidade orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU.** Destinado a acobertar despesas de capital inerente aos dispêndios adicionais de serviços da Obra de Implantação da nova sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jaru.
- 6) PROJETO DE LEI N.º 2942/GP/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.549,07 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF.** Destinado a acobertar despesas com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispensados pelo Jaru-Previ, decorrente do pagamento de benefícios previdenciários, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:

1) PROJETO DE LEI N.º 2931/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.230,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.** Destinado a acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais), decorrente da contratação emergencial em regime celetista para ampliação da rede de assistência social para atender a população em vulnerabilidade decorrentes da disseminação do COVID-19.

2) PROJETO DE LEI N.º 2932/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 288.846,67 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na unidade orçamentária: SEMAPLANF e SEMDES.** Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento nas unidades orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispendidos pelo Jaru-Previ.

3) PROJETO DE LEI N.º 2934/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.** Destinado a acobertar despesas com melhorias na oferta do serviço direcionado a Triagem Auditiva Neonatal (TAN) nas maternidades públicas do Município.

4) PROJETO DE LEI N.º 2935/GP/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Destinado a acobertar despesas na Saúde Pública Municipal decorrente do COVID-19 e Estado de Calamidade Pública nos termos do Decreto Municipal nº 12.441/GP/2020.

5) PROJETO DE LEI N.º 2936/GP/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 339.579,39 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM.** Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PROJETO DE LEI N.º 2926/GP/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.308.258,05 (um milhão trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Destinado a acobertar despesas



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

com a manutenção do ensino, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo.

2) PROJETO DE LEI N.º 2927/GP/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 385.659,68 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Destinado a acobertar despesas com a manutenção do ensino, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Escolas da Rede Municipal Ensino.

3) PROJETO DE LEI N.º 2928/GP/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 107.830,00 (cento e sete mil e oitocentos e trinta reais), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Destinado a acobertar despesas decorrentes da emergência de saúde pública municipal decorrente do Coronavírus (COVID-19).

4) PROJETO DE LEI N.º 2929/GP/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Destinado a acobertar despesas decorrentes da emergência de saúde pública municipal decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ